



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº024 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.853, de 02 de fevereiro de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 168.178.310,00 PARA REFORÇO DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 (D.O.E 29/12/2023) – LOA 2024. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, para atender o projeto VAI VEM LIVRE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, entre projetos e atividades, para a execução do contrato de gestão e realizar projeto referente ao apoio aos abrigos e entidades protetoras de animais no Estado do Ceará. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará e da Secretaria da Proteção Animal, no valor total de R\$ 168.178.310,00 (CENTO E SÉSENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I, II e III.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	0,00	139.202.310,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	SEPA	1.476.000,00	28.976.000,00
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		166.702.310,00	
TOTAL		168.178.310,00	168.178.310,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de superávit financeiro do exercício anterior, conforme anexo I, I e III.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº35.853, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 168.178.310,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					28.976.000,00
70100001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					28.976.000,00
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL.					1.476.000,00
12255 - Realização de Parcerias com Instituições para Ações Voltadas a Cuidados Temporários de Animais em Situação de Risco.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.476.000,00
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL.					27.500.000,00
12255 - Realização de Parcerias com Instituições para Ações Voltadas a Cuidados Temporários de Animais em Situação de Risco.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	27.500.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					28.976.000,00

ANEXO DO DECRETO Nº35.853, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					139.202.310,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					139.202.310,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					139.202.310,00
20922 - Concessão de passagens gratuitas pelo Projeto VaiVem Livre	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	139.202.310,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					139.202.310,00

ANEXO DO DECRETO Nº35.853, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					1.476.000,00
70100001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					1.476.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					476.000,00
21196 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	476.000,00
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL.					500.000,00
12260 - Pagamento de Bolsa para Protetores Independentes de Animais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL.					500.000,00
12261 - Concessão de Equipamento para Substituição de Apoio a Indivíduos que Possuem Animais de Tração Explorados.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					1.476.000,00

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Ações de Inteligência e Defesa Social, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 02 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

